



Diário Oficial de Macau

Ano XV | Nº 1128 | Macau, 12 de janeiro de 2017

Estado do Rio Grande do Norte

..:PODER EXECUTIVO

Portaria nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Jemima Marinho Vieira Diniz Aladim, CPF nº 031.512.374-52, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de janeiro de 2017.
Túlio Bezerra Lemos-PREFEITO
*Republicado por incorreção

Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Vagner de Sousa Silva, CPF nº 938.200.384-34, para o Cargo em Comissão de Secretário de Educação, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de janeiro de 2017.
Túlio Bezerra Lemos-PREFEITO
*Republicado por incorreção

Portaria nº 021/2017, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Geomarques Rafael da Silva, CPF nº 025.488.454-78, para o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal-CGM, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Retroagem os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2017.
Túlio Bezerra Lemos- PREFEITO
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 022/2017, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF nº 903.726.704-15, para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta – Símbolo CC-1B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Retroagem os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de janeiro de 2017.
Túlio Bezerra Lemos- PREFEITO
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira- Secretário de Administração e Recursos Humanos-

DECRETO Nº 2.295/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Administrativa no Município de Macau-RN, e dá outras providências.
OO EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.
CCONSIDERANDO, a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Macau/RN, decorrente dos sucessivos atos irregulares, protelatórios e de não colaboração com a transição de governo do Ex-prefeito Einstein Albert Siqueira Barbosa, que negou-se a fazer a referida transição de forma pacífica, ordeira e institucional, em franca violação ao estado democrático, deixando a administração municipal tolhida de informações.
CONSIDERANDO, o encerramento do mandato do ex-prefeito, em 31.12.2016, e por conseguinte, o encerramento de suas funções administrativas, e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município.
CONSIDERANDO, o desconhecimento de vários processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo: merenda escolar, limpeza urbana, transporte escolar, serviços de saúde, e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município.
CONSIDERANDO, a falta de medicamentos na rede pública de saúde, a precariedade na coleta de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco à coletividade.
CONSIDERANDO, o sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração pública, o que compromete os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade.
CONSIDERANDO, os princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência que devem nortear a administração pública em sua função institucional.
CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no artigo 6º, caput, do Pergaminho Fundamental da Primavera de 1988.
CONSIDERANDO AINDA, o disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93.
DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL
Art. 1º - ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA no Município de Macau/RN pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos para a data de 02.01.2017.
Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.
Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Jurídica Municipal e a Assessoria Especial, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).
Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial, contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, mediante parecer fundamentado e justificativa plena, sendo que, simultânea e concomitantemente, serão providenciados os devidos procedimentos licitatórios.
Art. 5º - O presente decreto retroage seus efeitos a data de 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN, em 11 de janeiro de 2017.
TULIO BEZERRA LEMOS- PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.294/2017, de 11 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e revogação da concessão de funções gratificadas e gratificações do quadro permanente de pessoal da edilidade, e dá outras providências;
O Prefeito constitucional do Município Macau/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os detentores de CARGOS COMMISSIONADOS, ora existentes no quadro da Prefeitura;
Art. 2º - Ficam revogadas todas as gratificações e funções gratificadas concedidas aos servidores do quadro permanente da Prefeitura;
Art. 3º - Os servidores que tenham sido contratados em regime especial, ou que prestem serviços através de terceiros contratados, devem ser objeto de exame e avaliação de parte da Comissão de Recadastramento que está sendo instituída.
O presente decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 02.01.2017, revogando todas as demais disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.
TÚLIO BEZERRA LEMOS- PREFEITO MUNICIPAL

Edital 01/2017

Pelo presente edital, torna público o conteúdo do ofício nº 04/2017.
LIBERAÇÃO DE PODERES
Macau, 12 de janeiro de 2017.

Ao Banco do Brasil
Agência Macau/RN
Tendo em vista a necessidade de ordenação de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.647.806/0001-18 e suas respectivas contas alocadas neste, vimos informar que Túlio Bezerra Lemos – Prefeito Municipal e Andréa Cristiane Vasquez C. Lemos - Secretária Municipal Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, ambos, podem realizar os poderes abaixo elencados:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobranças;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, estratos e comprovantes;
7. Requisitar talonário de cheques;
8. Autorizar débito em contas relativo a operações;
9. Endossar cheques;
10. Requisitar cartão eletrônico;
11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
12. Sustar/contra – ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
17. Efetuar transferências por meio eletrônico;
18. Solicitar movimentação financeira no exterior;
19. Efetuar movimentação financeira no RPG;
20. Consultar contas/aplic. programas repasses recursos;
21. Liberar arquivos de pagamentos de ger. Financeira;
22. Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
23. Solicitar saldos/extratos de investimento;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
25. Emitir comprovantes;
26. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
27. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numer;
28. Fechar contas de depósito;
29. Consultar obrigações de débitos direto autoriz;
30. Cartão transportes – autorizar deb/ transf. meio.

Túlio Bezerra Lemos - Prefeito Municipal

Edital 02/2017

Pelo presente edital, torna público o conteúdo do ofício nº 05/2017.
LIBERAÇÃO DE PODERES
Ao Banco do Brasil
Agência Macau/RN
Informamos ao Banco do Brasil que a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, Andréa Cristiane Vasques Câmara. Lemos, portadora do CPF 020.499.404-75, que a mesma será responsável e está autorizada a responder pelos assuntos administrativos e financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, assinando em conjunto com o Prefeito Municipal de Macau, o Exmo. Túlio Bezerra Lemos, podendo: abrir e encerrar contas correntes, consultar saldos e extratos de contas e aplicações, movimentar contas correntes por meio eletrônicos, efetuar transferências e pagamentos, assinar e endossar cheques, liberar arquivos de pagamentos, realizar aplicações e resgates de aplicações financeiras das seguintes contas:

34.651-9
34.654-3
34.658-6
34.660-8
34.648-9
34.645-4
Macau/RN, 12 de janeiro de 2017.
Túlio Bezerra Lemos- Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Macau/RN, 12 de janeiro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em razão da necessidade de cumprimento das férias dos membros Conselheiros Tutelares, vimos convocar o 1º suplente do Conselho Tutelar, o Senhor ANTÔNIO VALÉRIO DE MELO para suprir o período de férias, de 13 de janeiro à 13 de junho, dos cinco membros do Conselho Tutelar.Andréa Cristiane Vasquez Câmara Lemos - Secretária Mun. de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social



Dengue



Dor atrás dos olhos

Tontura

Manchas vermelhas

Dor nas articulações

Naúseas e vômitos

Perda de peso

Fraqueza

Dor de cabeça

Febre alta

Sangramento no nariz e na gengiva

Chikungunya

Dores intensas nas
articulações de pés e mãos

Dor de cabeça

Manchas vermelhas

Dor muscular

Febre alta



ZikaV



Dor nas costas

Olhos vermelhos

Dor de cabeça

Lesões com pontos brancos
e vermelhos na pele

Febre
baixa

Dor nas articulações

Dor muscular